

## Nota Técnica da Unidade de Farmácia nº 207, 11 de novembro de 2022.

**Assunto:** Atendimento aos colaboradores do InCor na Farmácia Ambulatorial HCFMUSP  
Central de Dispensação de Medicamentos - CDM

### Destinatário:

- Colaboradores InCor

De acordo com a Política de Atendimento da Farmácia Ambulatorial ao colaborador do Instituto do Coração – InCor comunicamos:

O atendimento presencial para dispensação de medicamentos é realizado na Central de Dispensação de Medicamentos – CDM, localizado no endereço: Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 55, Cerqueira César - São Paulo - SP – Brasil. O horário de funcionamento é de segunda a sexta feira das 07:00 às 18 horas.

Informamos que o atendimento é exclusivo ao colaborador que deverá comparecer no totem de atendimento com os seguintes documentos:

1. Receita médica institucional que deverá ser emitida por meio dos Sistemas informatizados SIGH ou SI<sup>3</sup> com assinatura por certificado digital;
  - Colaboradores em acompanhamento ambulatorial (Ambulatório SUS) no Instituto Central, Instituto do Coração ou Instituto de Ortopedia e Traumatologia;
  - Colaboradores atendidos pelo Sistema InCor de Saúde–SIS (1º andar, Bloco II do InCor-HCFMUSP);
  - Colaboradores atendidos no ambulatório ou Pronto Atendimento do Centro de Atenção ao Colaborador – CEAC.
2. Crachá institucional;
3. Filipeta de retorno médico para receitas de uso contínuo.

Os colaboradores com receita de uso contínuo e retorno médico com data igual ou superior a 45 dias poderão solicitar a entrega do medicamento em casa da receita nova por meio do [Portal do Paciente HCFMUSP](#), acesse a opção Minhas Receitas e solicite a entrega do medicamento.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica da Assistência Farmacêutica Ambulatorial:

Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Central de Dispensação de Medicamentos (CDM)	Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Caroline Santos	2427

ELABORADO POR: Caroline Santos Silva Watanabe Data: 08/11/2022 Setor: Unidade de Farmácia	VERIFICADO POR: Ana Lúcia R. F. Camargo Data: 08/11/2022 Setor: Unidade de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 08/11/2022 Setor: Diretoria Téc. Unidade de Farmácia
--	--	--